



# Dom Paulo Bosi Dal'Bó

*Bispo da Diocese de São Mateus-ES*

*São Mateus-ES, 09 de maio de 2024.*

“Não julgueis e não sereis julgados” (Lc 6,37a).

## NOMEAÇÕES

*“Compete ao ecônomo, segundo as normas estabelecidas pelo conselho para os assuntos econômicos, administrar os bens da diocese, sob a autoridade do Bispo, e com as receitas da diocese satisfazer as despesas autorizadas pelo Bispo ou por outros pelo mesmo legitimamente deputados” (Cân 494 §3). O ecônomo seja nomeado por cinco anos... podendo ou não ser prorrogado (Cf. Cân 494 § 2).*

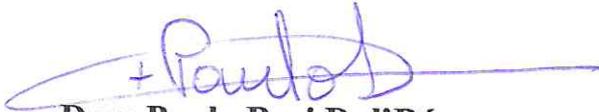
A todos, saudações, paz e bênção no Senhor.

Amados presbíteros, diácono e povo Santo de Deus. Em função das necessidades pastorais de nossa Diocese, achamos por bem, depois de ouvir o Colégio de Consultores e Conselho para Assuntos Econômico (Cf. Cân. 494 § 1), auxiliados pelo Espírito Santo, realizar a seguinte nomeação.

**ECONOMATO DIOCESANO:** nomeamos para a função de ECÔNOMO desta Diocese o Revmo. **Padre Patric da Silva Wanderley**, seguindo o que rege o Código de Direito Canônico (Cân. 494).

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de todos e agradeço a compreensão e atenção dedicada a este comunicado. Contem sempre com minha bênção e comunhão nessa Igreja Profética e Missionária a serviço da vida. Unidos em oração.

Fraternalmente!

  
**Dom Paulo Bosi Dal'Bó**  
*Bispo da Diocese de São Mateus*